



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2062

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo nº 401/2022, Tomada de Preços nº 021/2022, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponível na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa, CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA. **Após esta publicação, nos termos do I, art. 109 da Lei 8.666/1993, contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões.**

Cassilândia-MS, 28 de novembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Cassilândia-MS, 16 de Novembro de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0375/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global **com o valor global R\$ 5.868.572,87** (cinco milhão oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete), com a menor taxa de administração -8,30% (menos oito virgula trinta por cento), no valor de R\$ - **531.179,44** (menos quinhentos e trinta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos de desconto, para empresa, **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 16 de Novembro de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0375/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, **S.H. INFORMÁTICA LTDA, com o valor global R\$ 5.868.572,87** (cinco milhão oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete), com a menor taxa de administração -8,30% (menos oito virgula trinta por cento), no valor de R\$ - **531.179,44** (menos quinhentos e trinta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de desconto.

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO,



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2062

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.
DETENTORES DA ATA: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16/11/2022.

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, GLEYDSON PINTO MACHADO.

S.H. INFORMÁTICA LTDA				VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina tipo comum	Litro	181.738,00	R\$ 4,80	R\$ 872.342,40
2	Etanol	Litro	50.000	R\$ 3,71	R\$ 185.500,00
3	Diesel Comum	Litro	170.000	R\$ 6,78	R\$ 1.152.600,00
4	Diesel S10	Litro	150.000	R\$ 6,92	R\$ 1.038.000,00
5	ARLA 32	Litro	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
6	Lubrificantes para Veículos/Máquinas	Litro	1.568,00	R\$ 50,00	R\$ 78.400,00
Soma					R\$ 3.320.442,40
7	Lavação e higienização dos veículos leves, pesados e máquinas.				R\$ 31.400,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota (veículos leves e pesados), com serviço de muque e socorro mecânico, guincho				R\$ 769.691,91
9	Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.				R\$ 2.278.218,00
Soma					R\$ 3.079.309,91
10	Taxa de administração para gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, pneus, lavagem e higienização, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais			- 8,30%	R\$ 531.179,44
Total Geral Estimado					R\$ 5.868.572,87



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2062

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)